



DESPACHO – SUPERVISÃO
REVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

PROCESSO Nº:	18.714-3/2016
PROCEDÊNCIA:	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
CNPJ:	15.084.338/0001-46
ASSUNTO:	Relatório conclusivo de auditoria sobre a obra de construção do Novo Pronto Socorro Municipal de Cuiabá
PRINCIPAL:	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá
RELATOR:	Conselheiro Sérgio Ricardo

Senhor Secretário,

Trata-se, o processo, Relatório Conclusivo de auditoria referente à análise das defesas apresentadas nos autos, em vista de irregularidades apontadas na obra de construção do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II, III e IV do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa nº. 12/2016 – TP, o relatório emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ante o exposto, ratifica-se o relatório técnico, por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro

Auditora Público Externo
Supervisora
Matrícula nº. 2031450